

**Declaração - Comunicado FINAL  
Segurança Alimentar e  
Desenvolvimento Sustentável  
No âmbito da CPLP**

**Seminário de Bissau – Preparatório do III Simposio de Segurança  
Alimentar e Desenvolvimento Sustentável  
da CPLP  
11 de Dezembro de 2009**

Gostaríamos de começar por Felicitar o Governo, o Secretariado Executivo da CPLP, os vários apoios da cooperação internacional, designadamente do IPAD, pela organização do Seminário Preparatório do III Simpósio Internacional da CPLP de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável (SADS);

Gostaríamos de felicitar também os participantes e oradores pela qualidade das comunicações e pelo debate esclarecedor.

Necessário é também Felicitar a CPLP pela inclusão da Seg. Alimentar no plano Estratégico de apoio à Estabilidade da Guiné-Bissau, designadamente com a definição de um plano Estratégico de Segurança Alimentar, Saude e Educação de forma articulada.

Por ultimo, mas não menos importante, Felicitar os esforços do Governo para a Definição de Política Nacional no domínio da Segurança Alimentar, claramente assumindo a transversalidade deste domínio, em especial ligando os aspectos alimentares com a saúde e a educação.

Neste Termos podemos então considerar que:

1 - Os técnicos e membros da comunidade CPLP presentes e atuantes a nível de responsáveis de governo, assim como de representantes de entidades públicas e privadas, a nível nacional e internacional reafirmam o seu vinculo à necessidade de prosseguir com os esforços de engajamento de todos para a realização do III Simposio de Segurança Alimentar, a efectivar-se em Março de 2010, previsivelmente de 11 a 13 de Março;

2 – O Exmo Senhor Secretarido Executivo da CPLP, Eng Domingos Simões Pereira e sua Excelência o Ministro de Infra-Estruturas, Eng. José António Cruz de Ameida, em representação do Governo, reforçam o apelo a que todos contribuam efectivamente para a maior sensibilização de responsáveis

políticos e técnicos para esta temática tão ligada à responsabilidade colectiva e à obtenção de uma cidadania efectiva dos povos da CPLP;

3 - Considerando as dificuldades e impacto negativo da crise económica e financeira internacional para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), designadamente com a falta de estabelecimento de novos compromissos claros em Roma 16-18 de Novembro de 2009;

4 - Reconhecendo o direito humano à alimentação adequada e saudável como princípios básicos das políticas de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Sustentável, com carácter transversal e com clara interface com várias outras áreas governativas, como seja a Saúde e a Educação;

5 - Reconhecendo que a promoção da segurança alimentar mundial necessita acção internacional coordenada, que envolva países desenvolvidos e em desenvolvimento, organizações internacionais e outros atores relevantes, tais como organizações de agricultores e da sociedade civil;

6 - Reconhecendo também que os esforços da comunidade internacional para eliminar a fome e a pobreza requerem medidas de curto, médio e longo prazos;

7 - Reafirmando os compromissos da Declaração de Bissau emanada da III Reunião de Ministros da Agricultura da CPLP (Bissau, 17/5/2002), especialmente o de "continuar a desenvolver políticas e estratégias que visem ao aumento da produção e a melhoria da segurança alimentar e nutricional, bem como a vantagem do desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação";

8 - Reiterando os compromissos da Resolução sobre o Reforço da Participação da Sociedade Civil na CPLP, emanada da XIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Lisboa, 24/7/2008);

9 - Considerando as recomendações do I Simpósio sobre Segurança Alimentar e Nutricional: Um Desafio de Cooperação e Desenvolvimento na CPLP (Luanda, 1-3/10/2007); e do Segundo Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional, com a declaração Ministerial de 4 de Junho de 2009 em Brasília;

10 - Tendo em vista que a CPLP pode ter papel de atuação importante na óptica comunitária na área de segurança alimentar, nutricional e da

agricultura familiar e empresarial, em cumprimento da resolução sobre Segurança Alimentar emanada da VII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Lisboa, 25/7/2008);

11 – Tendo em vista que a CPLP tem no seu seio experiências internacionais que são referências à ESCALA INTERNACIONAL, designadamente com o exemplo do Brasil e de Cabo Verde, ambos referências Regionais; o primeiro sendo um claro Caso de Sucesso na America Latina, e o Segundo, apesar das dificuldades da dotação de recursos naturais, atingindo os melhores níveis de bem estar alimentar e de segurança alimentar em Africa;

12 – Tendo em boa conta que existem capacidades, designadamente de investigação-desenvolvimento, articuladas em REDE, e associadas directamente ao que de melhor tem sido possível nos países atrás referidos, a funcionar no contexto da CPLP, que requerem reforço e devida atenção;

13 - Reconhecendo-se a necessária articulação nacional e internacional para intervenção concertada e efectiva, designadamente sendo desejável dispor de núcleos/estrutura (conselhos nacionais e secretariados executivos/nucleo de REDES da CPLP) capazes de prover instrumentos de política, capacidade de análise e de monitorização do que existe e do que são as alternativas possíveis e desejáveis à escala nacional e internacional junto do SECPLP.

**RECOMENDA-SE QUE SEJAM CONSIDERADOS COMO DETERMINANTES os seguintes aspectos (aprovados em plenário):**

1- Continuar a Reafirmar o imperativo de que a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento da agricultura sejam temas prioritários nas agendas políticas nacionais e internacionais.

2- Reconhecer que a oportunidade de actuar hoje, não pode esperar pelas indecisões que recaem sobre outros sectores e conjuntura, porque existem claras oportunidades de melhor aproveitar os recursos existentes.

3 – Sublinhar que a necessidade de maior e melhor articulação de formas de actuação, que têm que ter uma perspectiva transversal e que devem envolver o sector publico e privado e a sociedade civil do seu geral, não podem dispensar a criação de uma Plataforma Local, Regional e Internacional.

4 – Reconhecer que a CPLP oferece um espaço de concertação, de conhecimento disponível e de capacidades que não pode ser menosprezado, mas sim afirmado no seu potencial, e na sua responsabilidade de contribuir efectivamente para a resolução dos problemas básicos das populações que representa.

5 – Reafirmar que aos Governos compete estabelecer ao mais alto nível estruturas, como sejam os Conselhos Consultivos Nacionais de Segurança Alimentar ( e respectivos secretariados executivos-nucleos articulados com a Rede da CPLP para esta matéria, designadamente a Redisa – Rede de Educação, Informação e Cidadania para a Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável), capazes de mobilizar e articular uma VISAO Global com a actuação Local necessária, com base em critérios de racionalidade e de conhecimento científico.

6 – Reafirmar que O III Simposio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável tem que oferecer um espaço de reflexão técnica e científica, ao mesmo tempo que deve oferecer uma oportunidade de troca de experiências, de perspectivas e de pontos de vista que possam ser vertidos em princípios de actuação.

7. Reconhecer que é necessário apoiar a construção de uma parceria global para a alimentação e agricultura no âmbito do sistema multilateral das Nações Unidas, a fim de potencializar e melhor coordenar as ações internacionais de combate à fome e à pobreza, mas também ao nível da própria CPLP e das instituições de referência na área que podem de facto contribuir de forma objectiva para os objectivos propostos.

8 - Enfatizar que a pedra fundamental de tal parceria deverá basear-se na construção de uma Plataforma de Intervenção, com base nas Redes existentes, designadamente a Redisa, que dê suporte à criação de um grupo de representação dos Estados Membros – Grupo de Trabalho (pontos focais dos Estados Membros) mas também à existência de um Observatório de Políticas, Programas e Projectos, a funcionar com núcleo técnico permanente junto do SECPLP.

9 – A participação tão desejada dos governos dos Estados-Membros e de todos os atores relevantes, tais como as organizações e instituições financeiras internacionais, a sociedade civil, as organizações de agricultores, a comunidade científica e o setor privado, não se compadece com amadorismo, sem um esforço profissionalizado e consistente que tão evidente se torna para a Concretização do III Simposio. Da mesma forma é uma clara necessidade identificada no Seminário Preparatório do III

Simpósio SADS de 11 Dezembro em Bissau, a disponibilização de Centros/Núcleos de Monitorização, Concertação e Análise de políticas, programas e projectos, articulados em REDE, como acima referido.

10. Desta forma, e em síntese, a referida Plataforma que se deve apoiar nas Redes Existentes, deve coadjuvar o trabalho do Grupo de Trabalho sobre Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP (de constituição com base em pontos focais por país) e deverá apoiar igualmente a constituição de um Observatório de Programas Políticas e Projectos que deve funcionar com núcleo técnico permanente junto da SECPLP.

11 - Estas estruturas devem, entre outros aspectos, ter presente o elenco preliminar de ações a priorizar, designadamente nos seguintes domínios:

- regulação e bom funcionamento dos mercados.
- educação e informação.
- análise de políticas, concertação de intervenções e definição de estratégia e instrumentos de política adequados.
  - incentivo a ações públicas de pesquisa agrária e desenvolvimento e à divulgação de seus resultados.
  - Melhoria dos sistemas de prevenção e gestão de crises alimentares.
  - Apoio ao controlo da qualidade alimentar.
  - Melhor aproveitamento dos recursos locais (alimentos locais e tradicionais, diversificação das dietas, uso dos “serviços dos ecossistemas,” etc.).

12 - Em relação à inovação institucional, aponta-se para a necessidade de especificamente ser reconhecida como uma oportunidade, também no que diz respeito aos seguintes aspectos estruturais e fundiários: a) que a liderança das Regiões e dos Sectores administrativos sejam prioritariamente enquadradas nas preocupações ligadas ao desenvolvimento; b) que se faça a clarificação política das instituições que lideram e intervêm na ordenação do território, integrando-a na revisão constitucional em curso a fim de promover a realização de eleições autárquicas, incluindo e integrando as secções, regulados e chefias de tabancas como condição indispensável da sustentabilidade de ações de desenvolvimento.

13 – Felicitar o Governo pela decisão de afectar à agricultura 12% do seu orçamento, acção inédita que se deve pautar por um esforço contínuo e continuado de apoio ao desenvolvimento do sector rural e das capacidades de produção agro-industrial e agro-alimentar.

Bissau, 11 de Dezembro de 2009